REFLEXÃO DIÁRIA. Terça-feira, 17 de outubro. Memória de Santo Inácio de Antioquia, Bispo e Mártir: Romanos 1,16-25; Sl 18(19A); Lc 11,37-41.

Uma só coisa importa para nós, cristãos, como vai afirmar Paulo em outra ocasião: viver à altura do Evangelho de Nosso Senhor e dele não nos envergonharmos, pois a partir dele viveremos pela fé; seremos justos por esta fé. Por ela sabemos reconhecer as maravilhas de Deus e suas obras, o que nos enche de gratidão. Bem diferente é a sorte dos ímpios que, negando a Deus e suas obras, desviam-se pelo mundo, trocando o criador pela criatura e invertendo as relações, adoram as criaturas e desprezam o criador. Assim são tomados pela paixão de seus corações a ponto de desonrarem os próprios corpos, que para o fiel, para aquele que crê, é o templo do Espírito Santo.

Não há como negar que os céus proclamam a grandeza do Senhor e todas as suas obras são um convite ao louvor da criação e ao exercício da fé.

Viver pela fé, assumindo o Evangelho do Senhor, é praticar a Boa-Nova com palavras e ações, interior e exteriormente. A prática religiosa não pode nos limitar a ritualismos sem vida e sem sentido, mas à verdadeira liturgia, sacramental e do coração, pois fé e vida devem estar relacionadas o tempo todo. Não fosse assim, seríamos como pratos limpos por fora, mas sujos por dentro. O que agrada ao senhor é vivermos autenticamente nossa fé, vivenciando-a por dentro e por fora, no coração e pelas ações.

QUESTÃO NORTEADORA: (para ser respondida mais com o coração e a vida do que com a razão e o pensamento)

- Tenho consciência de que viver o Evangelho exige a congruência do interior com o exterior, da piedade com vida?

ORAÇÃO: Ó Deus, que o martírio de Santo Inácio de Antioquia nos anime a viver autenticamente a nossa fé, unindo nela o interior com o exterior, a fé com as obras, amém.

Diác. Robson Adriano F. D. e Silva

http://coracaodejesusmariana.com.br/noticia/2169/reflexao-diaria-terca-feira-17-de-outubro-memoria-de-santo-inacio-de-antioquia-bispo-e-martir-romanos-1-16-25-sl-18-19a-lc-11-37-41 em 19/05/2024 15:42